

Sancionada Lei nº
5.352, de 06 de dezembro
de 2007



FOLHA N.º 001
DATA 29/10/09
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2007

PROCESSO

Nº 1551/2007

Interessado: Vereador José Antônio Bealli
Projeto de Lei nº 089 / 2007

Assunto: Da nome a Rua "Dom João Batista da Mata e Albuquerque" a rua localizada em frente ao Centro Mater Christi, no loteamento Casa do Menino de Colatina, no Bairro Honório Fraga.

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de
..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



833
04/10/07

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002
DATA 29/10/07
RUBRICA [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 089 /2007

DÁ NOME A RUA "DOM JOÃO BATISTA DA MOTA E ALBUQUERQUE" NO LOTEAMENTO CASA DO MENINO DE COLATINA, NO BAIRRO HONÓRIO FRAGA..

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Passa denominar-se "**RUA DOM JOÃO BATISTA DA MOTA E ALBUQUERQUE**" a atual via pública localizada em frente ao Centro MATER CHRISTI, no **Loteamento Casa do Menino de Colatina, no Bairro Honório Fraga**, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

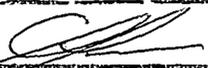
Sala das Sessões,
Em, 26 de Outubro de 2007

José Antonio Becalli
JOSE ANTÔNIO BECALLI
Vereador

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º <u>1551</u>	Fls. <u>91</u>	Livro <u>11</u>
	Colatina <u>29</u> de <u>10</u> de <u>2007</u>		
	Funcionário Data Rubrica		
Diretor			
Presidente			

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 29/10/2007


PRESIDENTE

**Rua Dom João Batista da Mota e Albuquerque
Bairro Honório Fraga - Em frente ao Mater Christi**

Dom João Batista da Mota e Albuquerque.

HOMEM DE DEUS, SERVIDOR DA IGREJA, DEFENSOR DOS POBRES

Nascido no Rio de Janeiro aos 02 de setembro 1909

Faleceu em Vitória aos 27 de abril de 1984

No dia 17 de agosto de 1957, D. João Batista tomou posse como 6.º Bispo da Diocese do Espírito Santo.

Com o desmembramento das Dioceses de Cachoeiro de Itapemirim e São Mateus, em 16 de fevereiro de 1958, pela Bula *Cum territorio* do Papa Pio XII e a criação da Província Eclesiástica de Vitória do Espírito Santo, D. João Batista foi proclamado primeiro Arcebispo Metropolitano de Vitória, no dia 26 de maio 1958.

Em Vitória foi o grande incentivador da Festa da Penha e o criador da hoje muito famosa Romaria dos Homens ao Convento da Penha por ocasião de sua festa anual.

Nomeou seu Bispo Auxiliar Dom Luiz Gonzaga Fernandes, o Administrador Episcopal da região de Colatina, já prevendo a criação da nova diocese.

Apoiou os agricultores desta região que visitava freqüentemente.

Formado em Filosofia e Teologia na Universidade Gregoriana de Roma e atualizado na discussão teológica, era homem de muita leitura e possuidor de excelente biblioteca. Conhecia bem as línguas clássicas latim e grego; lia e falava fluentemente italiano, francês e espanhol e possuía extraordinário domínio da língua portuguesa.

Tinha o dom da palavra. Sabia falar tanto às pessoas simples, como às pessoas cultas. Possuidor de invejável oratória, com extraordinária eloquência.

Tinha o carisma de comunicador. Falava com grande fluência.

Grande músico, especialista no canto gregoriano, exímio organista e profundo conhecedor da música clássica.

Homem de profunda vida interior, dedicava-se intensamente à oração e ao estudo.

Bom conselheiro, muitas vezes era procurado por Magistrados, Políticos (Governadores, Senadores, Deputados), Empresários, outros Bispos e sobretudo por muitos padres para ouvir dele sua palavra sábia e seu conselho amigo.

Muito humano, sabia contemplar a beleza de uma paisagem, empolgar-se com uma fruta, uma verdura, uma flor. Encantava-se com uma criança, emocionava-se diante de um sofredor e indignava-se diante da maldade e da injustiça.

Era apaixonado por Vitória e amante do Estado do Espírito Santo. Conhecia bem nossa história, costumes e folclore. Como poucos, tinha um grande conhecimento da geografia de nosso Estado. Sempre se interessou pelas coisas do Espírito Santo. Acompanhava o progresso do Estado com muita vibração como se fosse um capixaba. Discutia os problemas do Estado com grande conhecimento pessoal, pois, tinha visão dos problemas, lia muito a esse respeito e circulava pelo nosso interior. Embora viesse do asfalto do Rio de Janeiro, com grande facilidade adaptou-se às nossas estradas de chão do final da década de

cinquenta. Conversava com os agricultores como se tivesse nascido no interior. Dialogava com os cafeicultores como se fosse técnico em agricultura.

Foi sempre homem de vanguarda. Já no início da década de 60, com outros Bispos, percorreu vários Estados brasileiros numa grande conscientização e mobilização em favor da Reforma Agrária.

Às vezes, suas idéias arrojadas provocavam incômodo e desagrado em muitos ambientes, até mesmo eclesiásticos. Entretanto, falava com firmeza e bem fundamentado na Doutrina Social da Igreja que ele conhecia em profundidade.

Cheio de amor à Igreja e ao povo, D. João sempre se mostrava preocupado especialmente com os pobres. Revelou-se um grande pastor, sensível aos problemas do mundo e aberto à renovação da Igreja. A partir do início do ano de 1966, contou com a preciosa ajuda de seu Bispo Auxiliar D. Luís Gonzaga Fernandes, que ele ordenou bispo em Roma, no dia 05 de dezembro de 1965, e que muito o ajudou a levar adiante a grande reforma do Concílio Vaticano II.

- Grande foi seu apoio à formação e participação dos leigos cristãos na vida da Igreja e na Sociedade. Assim que chegou a Vitória, incentivou a Ação Católica que era o movimento de vanguarda dos leigos no Brasil. Foi grande promotor do Movimento Familiar Cristão (MFC) que congregava casais de destaque e liderança na sociedade capixaba. Após o Concílio Vaticano II, contando com a especial ajuda de seu Bispo Auxiliar D. Luís Gonzaga Fernandes, muito apoiou as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) e os Ministérios confiados a leigos, instituindo Ministros Extraordinários do Batismo e Assistentes Leigos para o Matrimônio.
- Revelou-se grande **batalhador em favor** do povo sofrido, especialmente por ocasião das enchentes que atingiram fortemente o Estado do Espírito Santo, em 1979. Atribuiu-se a ele a frase cunhada naquele contexto: **“O povo salvou o povo”**.

17 250

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO FISCAL

Colatina, 13 de novembro de 2007.

Of.nº20/2007/DECAF

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Exª através do ofício de nº 662/2007, certificamos que nada impede quanto a legalidade ao projeto de lei que denomina:

Atual via pública localizada em frente ao Centro Mater Christi, no Loteamento Casa do menino de Colatina, no Bairro Honório Fraga.

Atenciosamente,


Sergio Farias de Vasconcelos
Coordenador de Cadastro Imobiliário

Ilmº Srº

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D.Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº 089/2007, protocolado nesta Casa no dia 29/11/2007, de autoria dos Vereador José Antônio Becalli que **“Dá Nome a Rua nesta cidade.**

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 29 de outubro de 2007, para o respectivo parecer. **Onde passamos a nossa manifestação.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador José Antônio Becalli, que tem por objetivo dar nome a atual via pública localizada em frente o Centro Mater Chisti, no loteamento Casa do Menino de Colatina, no Bairro Honório Fraga, *neste Município*, passando a denominar-se Rua **“ DOM JOÃO BATISTA DA MOTA E ALBUQUERQUE”**.

A matéria em apreciação merece respeito, pois visa homenagear uma pessoa ilustre, que ao longo de sua vida, prestou serviços a nossa comunidade. Homem de Deus, servidor da igreja, defensor dos pobres, de profunda vida interior, dedicava-se a oração e ao estudo.

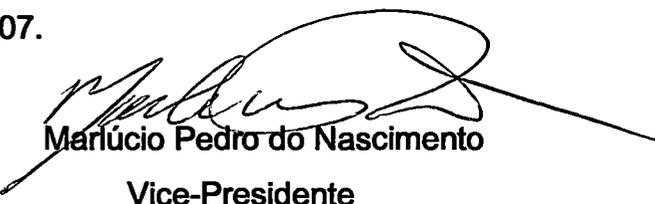
Para concluir, entendemos que a presente proposição, irá fazer justa homenagem a pessoa de **DOM JOÃO BATISTA DA MOTA E ALBUQUERQUE**”, sendo assim alcançado o objetivo dos autor da proposição.

Quanto á legalidade da proposição, não há óbice para sua regular tramitação estando ainda de encontro com os princípios que regem esta Casa de Leis, razão pela qual esta Comissão opina também pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 089/2007**.

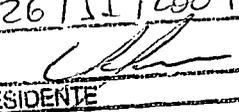
É o parecer.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2007.


Charles Henrique Luppi
Presidente


Marúcio Pedro do Nascimento
Vice-Presidente

Luiz Antônio Murad
Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 26/11/2007

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 03/12/2007

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 04 de Dezembro de 2007.

Ofício Nº 833/2007

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa (FAZ)

Prezado Prefeito,

Encaminhamos cópia dos **Autógrafos dos Projetos de Lei Nº 075/2007, de autoria do Poder Executivo; Nº 089 e 092/2007, de autoria dos Vereadores José Antônio Becalli e Sérgio Meneguelli**, aprovadas na Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro do corrente, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente


OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
João Guerino Balestrassi
MD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta